

## PROCESSO SELETIVO DO COMPLEXO DE SAÚDE UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO nº 05/2019

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO EMERGENCISTA CLÍNICO PARA O COMPLEXO DE SAÚDE DA UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A Unimed São José do Rio Preto - Cooperativa de Trabalho Médico torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vaga de MÉDICO EMERGENCISTA CLINICO para atuar no seu Complexo de Saúde.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam ao atendimento às necessidades do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### 1 - Da Participação:

1.1 – As inscrições para a participação no presente processo seletivo serão realizadas através do envio de currículo para o e-mail: [acgrecco@unimedriopreto.com.br](mailto:acgrecco@unimedriopreto.com.br), no período de 13 à 24/05/2019. Dúvidas e esclarecimentos através do telefone do Departamento de Gestão de Pessoas, (17) 3202-1146.

1.2 – Anexos ao Currículo, deverão acompanhar cópias dos seguintes documentos, todos necessários para o cadastro no Corpo Clínico do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno:

1.2.1 - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

1.2.2 - Relação dos programas de treinamento, que conferem habilitação especial, dos quais o candidato participou, tais como pós-graduação stricto e lato sensu, estágios e cursos de residência médica, especializações, com o certificado respectivo.

1.2.3 - Prova de que o candidato continua desenvolvendo atividades que o tornam ativo em suas habilitações clínicas.

1.2.4 - Documentação que comprove Especialidade Médica reconhecida pela AMB, assim como Área de Atuação, se aplicável.

1.2.5 - Declaração assinada de que o profissional aceita e se compromete a cumprir as "Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto".

- Atuar de forma humanizada na relação com o paciente, família, clientes internos e colaboradores, conforme diretrizes de qualidade e segurança do paciente
- Executar outras atividades correlatas, de acordo com a natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

### 3 - Regime e Jornada de Trabalho:

3.1 – A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com jornada de trabalho mínima mensal de 120 hrs e máxima de 220 hrs.

**4 - Salário:** O salário inicial mensal e por hora, na carga horária acima, será de R\$136,42 (cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

### 5 - Condição para participação:

5.1 - Graduação em Medicina;

5.2 - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

5.3. - Residência Médica Clínica Médica ou outra especialidade Clínica reconhecida pela AMB

5.4 - Certidão Ética Profissional –CREMESP.

5.5 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no item 1.2 deste Edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

### 6 - Número de vagas: 1

### 7 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

7.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios de escolaridade fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no item 1.2 do presente Edital.

7.1.1 - Os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados, até o dia 24/05/2019, por meio de publicação disponibilizada no site da Unimed São José do Rio Preto ([www.unimedriopreto.com.br](http://www.unimedriopreto.com.br)), para realizarem prova escrita no dia 28/05/2019, das 8:30 às 11:30 hs, no auditório da Unimed São José do Rio Preto, endereço Av. Bady Bassitt 4870, Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto-SP, por meio de e-mail realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

7.10 - Em caso de empate de classificação, terá preferência, sucessivamente, para a contratação o candidato que:

7.10.1 - For Cooperado;

7.10.2 - Obtiver maior nota na prova Escrita;

7.10.3 - Obtiver maior nota de Títulos;

7.10.4 - Obtiver maior nota na Entrevista.

## 8 - Da Convocação e Contratação:

8.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.2 - São condições para a contratação:

8.2.1 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado pela Unimed São José do Rio Preto;

8.2.2 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

8.3 - O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 7.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

8.4 - Os candidatos serão contratados por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c", da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

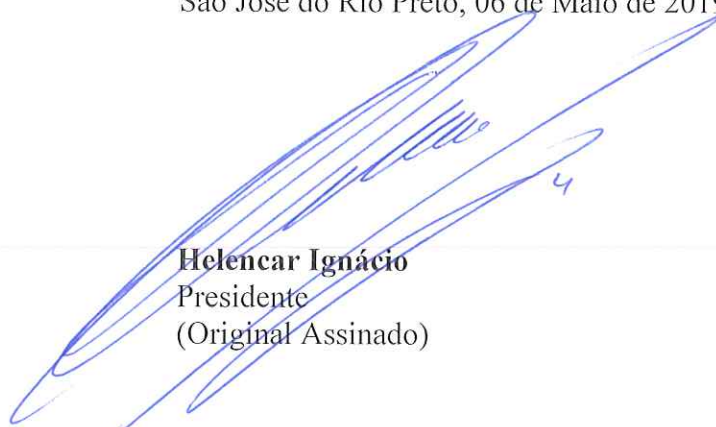
## 9 - Das Disposições Gerais:

9.1 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9.2 - Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

9.8.3 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso de aceitação e de comprometimento a cumprir as "Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto".

São José do Rio Preto, 06 de Maio de 2019.



**Helencar Ignácio**  
Presidente  
(Original Assinado)